

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 003/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208 de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de CR\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08444284.130	3120	10	-	500.000.000
	3132	10	500.000.000	-
TOTAL			500.000.000	500.000.000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, 10 de maio de 1994

HESIO CORDEIRO
Reitor